



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



L e i nº 3.051, de 02 de setembro de 1.999;

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 2 do Residencial Parque Vinícius de Moraes, desta cidade, denominar-se-á "Rua Geraldo Gonçalves".

Parágrafo Único - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Servidor Público".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de setembro de 1.999.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -